



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 26 de Março de 2026

Ano V - Edição nº1009

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 40/2025 LICITAÇÃO Nº 28/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

Contrato que entre si celebram, de um lado, o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS como CONTRATANTE e, de outro, como contratada R.A. VERONEZE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA,

De um lado, como CONTRATANTE o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.833.463/0001-83, com sede na Rua Itapicurus, nº 625, Centro, no município e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS portador

da Cédula de Identidade RG nº 20.359.566 SSP e do CPF nº 206.589.098-35 e de outro, como CONTRATADA R.A. VERONEZE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.023.494/0001-90, com sede na Av, São Luiz, nº 1669, Sala 01, Centro, cidade de Jacri, estado de São Paulo, CEP 17.680-000, neste ato representada por RICARDO ANDREASSA VERONEZE, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.215.510-7 SSP/SP e do CPF nº 369.598.038-96 têm entre si justo e combinado o seguinte:

2. DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. Com fundamento no art. 138, II da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindir o contrato de nº 40/2025 a partir de 27/03/2026.

2.2. Verificada a conveniência para a CONTRATANTE e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto comporá dimensão adequada da estimativa financeira e da execução contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas subscritoras, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Tupã, data em sistema.

ASSINATURAS ELETRÔNICAS À MARGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de GIOVANA MIRANDA DE BRITO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 65.268.961/0001-27, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento, nas



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 26 de Março de 2026

Ano V - Edição nº1009

Página 2 de 2

quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

KLEBER LOPES DE SOUSA
Presidente do Conselho Diretor
Assinatura eletrônica à margem
